



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2021.03.01.01/SESAU

Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 2021.03.01.01 (UPA LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ), que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, que tem por objeto a prorrogação da vigência contratual na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede situada na Rua José Marrocos, s/n, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-245, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, portadora da cédula de identidade RG nº 1601383, expedida pelo SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 021.126.384-24 e, de outro lado, o Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, com sede situada no Povoado Timbaúba, na cidade de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas/AL, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Michele de Castro Silva Protásio, brasileira, na função de DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 1009854 - SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 019.991.284-00, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 2021.03.01.01**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a existência do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 2023/03-SESAU, publicado e transcorrendo dentro dos prazos legais, bem como a necessidade de observância dos prazos estabelecidos em seu cronograma e a possibilidade de IMPUGNAÇÕES no decorrer do certame, que podem desencadear morosidade na finalização do referido processo;

CONSIDERANDO a finalização do Contrato nº 2021.03.01.01, conforme ajustado em termo aditivo, prevista para **28 de JUNHO de 2023**;

CONSIDERANDO a necessidade de previsibilidade da data fim para avisos prévios dos contratos trabalhistas e de prestação de serviços, do equipamento de SAÚDE, evitando prejuízos aos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de transição entre contratos de gestão, em prazo não inferior a 30 dias, conforme pactuado no TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA - Nº 0001/2022/15ª PmJJDN;

FRANCIMONES ROLIM
DE
ALBUQUERQUE
QUE:
02112638424

Assinado eletronicamente por:
Francimones Rolim de Albuquerque
em 2023/03/01 às 10:00:00
Assinado eletronicamente por:
Michele de Castro Silva Protásio
em 2023/03/01 às 10:00:00
Assinado eletronicamente por:
Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB
em 2023/03/01 às 10:00:00
Assinado eletronicamente por:
Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB
em 2023/03/01 às 10:00:00



CONSIDERANDO que o objeto do contrato trata de serviço essencial de saúde, com objeto principal a gestão do aparelho de saúde Municipal, servindo para o atendimento da população de JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ, através do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, serviço esse essencial como narrado acima com cuidados e especificidades pontuais;

CONSIDERANDO o disposto em contrato de gestão originário, que prevê a possibilidade de renovação do prazo contratual, observadas as condições ajustadas sem onerosidade;

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo como nexos causal e justificativas fáticas e legais os argumentos apresentados, pactuando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão originário, de maneira a estender a prestação de serviços do Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB até a **finalização do certame** devidamente publicado através do EDITAL DE CHAMAMENTO de nº 2023/03-SESAU, devidamente publicado no Diário do Município de Juazeiro do Norte – Ceará, na data de 10 (dez) de maio de 2023, ressaltando que, quando da finalização formal de todas as fases do referido certame, dada a homologação da decisão quanto a definição da vencedora, observados todos os requisitos legais, o IDAB – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, terá o prazo de aviso prévio e transição devidamente formalizado pela Gestão Pública ora contratante de 45 (quarenta e cinco) dias para viabilidade de desmobilização da operação do equipamento de saúde, objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficando ajustado ainda neste instrumento Aditivo, que, apresentado e formalizado o aviso prévio, supracitado, de 45 (quarenta e cinco) dias pela gestão Pública Municipal, o saldo devedor – se à época existir – do Município para com a contratada INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, deverá ser devidamente quitado até o 10º (décimo) dia antes da finalização do referido contrato, para que o contratado possa realizar a quitação de todas as suas obrigações legais e demais compromissos firmados para operacionalização e gestão da referida unidade de saúde. Por sua vez, se houver remanescentes do recurso investido pela CONTRATADA a CONTRATANTE, fica esta, a repassar as contas públicas da saúde de Juazeiro do Norte/CE, no mesmo prazo supracitado nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e termos do contrato original e os demais aditivos permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2023



FRANCIMONES
ROLIM DE
ALBUQUERQUE:
02112638424

Assinado digitalmente por FRANCIMONES ROLIM DE
ALBUQUERQUE:02112638424
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=21674173000165, OU=assinador, CN=FRANCIMONES
ROLIM DE ALBUQUERQUE:02112638424
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.29 18:18:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

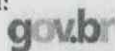


Documento assinado digitalmente

MICHELE DE CASTRO SILVA PROTÁSIO
Data: 30/05/2023 15:08:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Michele de Castro Silva Protásio
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - IDAB

Testemunha:



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA DA CONCEICAO CORREIA
Data: 30/05/2023 14:49:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1. _____

CPF): 103.306.334-73

2. _____



Documento assinado digitalmente

WELLINGTON VENANCIO DE AMORIM
Data: 30/05/2023 14:55:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(CPF): 112.983.454-99